



RESOLUÇÃO N.º 263/2018 - CAD/UEMA

Autoriza a cessão de área pertencente à UEMA, localizada no campus Paulo VI, para a Associação dos Servidores da UEMA - ASSUEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO, na qualidade de Presidente do Conselho de Administração – CAD, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 40, X, do Estatuto da UEMA;

considerando a disponibilidade do espaço físico em questão, cuja cessão não prejudicará a atividade-fim da universidade;

considerando a necessidade de reorganizar o uso dos espaços físicos do campus Paulo VI, inclusive o imóvel hoje ocupado pela ASSUEMA;

considerando a natureza da atividade da citada associação;

RESOLVE:

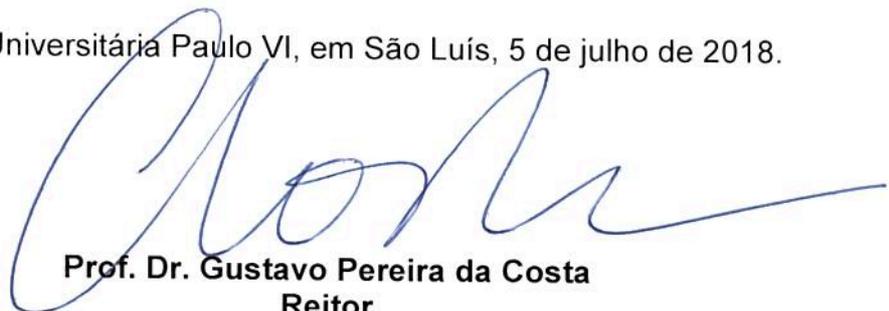
Art. 1º Autorizar a cessão de área pertencente à UEMA, localizada no campus Paulo VI, para a Associação dos Servidores da UEMA - ASSUEMA.

Art. 2º A referida área deve ser exclusivamente destinada para construir a sede administrativa e social da mencionada Associação.

Art. 3º A cessão a que se refere o artigo 1º terá vigência de dez anos a contar dessa data, cabendo prorrogação conforme entendimento entre as partes.

Art. 4º Caberá à Pró-Reitoria de Administração a elaboração do termo de cessão, na forma da lei, a ser assinado pela UEMA e pela ASSUEMA.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís, 5 de julho de 2018.



Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor